KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo") CNPJ/MF Nº 58.315.257/0001-12	KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fund") Tax ID number 58.315.257/0001-12
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS	**SPECIAL MEETING OF QUOTAHOLDERS**
HORA E LOCAL: Realizada em 28 de agosto de 2025, às 17:00 horas, na sede social da **NORONHA TRUST LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo.	**TIME AND PLACE**: Held on August 28, 2025, at 5:00 p.m., at the headquarters of **NORONHA TRUST LTDA.**, located in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, registered with the CNPJ under No. 52.230.344/0001-90, duly authorized to provide securities portfolio management services, through Declaratory Act No. 21.786, dated February 23, 2024 ("Administrator"), in its capacity as administrator of the Fund.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.	**CALL AND ATTENDANCE:** The Meeting was attended by shareholders representing 88.54% (eighty eight point fifty four percent) of the Fund's subscribed shares, counting, for this purpose, the votes cast in writing, in accordance with the Regulations, which will be filed at the Administrator's headquarters.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Victor Moreia; Secretário: Pedro Masagão	**BOARD COMPOSITION:** President: Victor Moreia; Secretary: Pedro Masagão
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:	**AGENDA**: To deliberate on the following matters:
(a) Alterar o Regulamento do Fundo para:	**(a)** Amend the Fund's Bylaws to:

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

Retificar a previsão do Prêmio Anual do Consultor Especializado, nos termos abaixo.	Rectify the provision of the Annual Bonus of the Specialized Consultant, as set forth below.
5.5 Prêmio Anual. O Fundo deverá pagar ao Consultor Especializado um bônus anual equivalente a até 6 (seis) Remunerações Recorrentes, condicionado ao cumprimento de métricas relacionadas à execução das atividades previstas no Contrato de Consultoria, que serão fixadas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia Investida. O bônus anual não será computado para fins de atingimento do limite previsto na Cláusula 5.4.2.	5.5 Annual Bonus. The Fund shall pay the Specialized Consultant an annual bonus equivalent to up to 6 (six) Recurring Fees, subject to the achievement of metrics related to the performance of activities provided for in the Consulting Agreement, which will be established annually by the Board of Directors of the Invested Company. The annual bonus shall not be computed for the purposes of reaching the limit provided for in Clause 5.4.2
Ajustar a cláusula 5.9 do Anexo I para deixar expresso que a Taxa Máxima de Distribuição será cobrada adicionalmente à Taxa de Administração, sem qualquer compensação ou dedução entre elas.	Amend clause 5.9 of Annex I to expressly state that the Maximum Distribution Fee will be charged in addition to the Management Fee, with no compensation or deduction between them.
"5.9 Taxa Máxima de Distribuição. O distribuidor fará jus a remuneração equivalente de até R$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova emissão de Cotas, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento que aprovar referida emissão e distribuição."	"5.9 Maximum Distribution Fee. The distributor shall be entitled to a fee of up to R$ 1,000.00 (one thousand reais) for each new issuance of Quotas, in accordance with the terms and conditions provided in the instrument approving said issuance and distribution."
Ajustar a redação da Taxa de Custódia, sem aplicar custos adicionais aos Cotistas, conforme abaixo:	Amend the wording of the Custody Fee, without imposing additional costs on the Quotaholders, as follows:
"5.8 Taxa de Custódia. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o montante	"5.8 Custody Fee. For providing custody, bookkeeping, and control services of Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to a fee equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of R$ 3,500.00

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não podendo ultrapassar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da Taxa de Administração ("Taxa de Custódia"), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização. A Taxa de Custódia será deduzida da Taxa de Administração, nos termos do contrato de custódia celebrado entre o Administrador e o Custodiante."	(three thousand five hundred reais), and not exceeding 22.5% (twenty-two point five percent) of the Management Fee ("Custody Fee"), adjusted annually based on the IPCA index, from the First Capital Call. The Custody Fee shall be deducted from the Management Fee, pursuant to the custody agreement executed between the Administrator and the Custodian."
(b) Eleger os membros do Comitê de Investimentos, indicados pelo Consultor Especializado e pelos Cotistas, nos termos da cláusula 10.2 do Regulamento.	**(b)** Elect the members of the Investment Committee, indicated by the Specialized Consultant and by the Quotaholders, pursuant to clause 10.2 of the Bylaws.
CANTIDIO ANTUNES HINTZ, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1994, economista, portador da carteira de identidade RG nº 38589555-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.324.317-02, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, nº 892, Apt 71, Vila Nova Conceição, CEP 04535-003;	**CANTIDIO ANTUNES HINTZ**, Brazilian, single, born on 10/29/1994, economist, holder of identity card RG No. 38589555-0, issued by SSP/SP, and registered with CPF/ME under No. 146.324.317-02, domiciled in the City and State of São Paulo, at Rua João Cachoeira, No. 892, Apt. 71, Vila Nova Conceição, ZIP Code 04535-003;
GUILHERME KOERNER QUANDT, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RNE no 4660879, residente e domiciliado na Avenida dos Dourados, 820, Bloco A, Apto 102, Bairro Jurerê Internacional, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;	**GUILHERME KOERNER QUANDT**, Brazilian, married, director, holder of Identity Card RNE No. 4660879, residing at Avenida dos Dourados, 820, Block A, Apt. 102, Jurerê Internacional Neighborhood, City of Florianópolis, State of Santa Catarina;
RAPHAEL OSCAR KLEIN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RNE no 229006681, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 1040/1060, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e	**RAPHAEL OSCAR KLEIN**, Brazilian, married, director, holder of Identity Card RNE No. 229006681, residing at Rua dos Pinheiros, 1040/1060, 7th floor, Pinheiros, City of São Paulo, State of São Paulo; and

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

GUILHERME BRUM GAZZONI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.08.754 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.726.631-48, residente na Avenida Celeste Muraro, nº 148, bairro Tocantins, em Toledo/PR, CEP 85903-342.	**GUILHERME BRUM GAZZONI**, Brazilian, married, administrator, bearer of identity document No. 26.08.754 - SSP/DF, registered with the CPF under No. 016.726.631-48, residing at Av. Celeste Muraro, nº 148, Tocantins neighborhood, in Toledo/PR, CEP 85903-342.
(c) Deliberar sobre a 2ª (segunda) emissão de cotas classe única do Fundo ("Cotas"), ser realizada por meio de oferta privada, destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Segunda Emissão", "Resolução CVM 160" e "Oferta Privada", respectivamente), sendo a Segunda Emissão com as seguintes características:	**(c)** Deliberate on the second (2nd) issuance of single class quotas of the Fund ("Quotas"), to be carried out by means of a private offering, exclusively to the Fund's current quotaholders, under article 8, item II of CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as amended ("Second Issuance", "CVM Resolution 160" and "Private Offering", respectively), with the following characteristics:
(i) Quantidade de Cotas Emitidas e Preço de Emissão: serão emitidas até 1.115,68981000 Cotas, todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 0,00998493 ("Preço de Emissão"), sendo o montante total de Cotas de até R$ 11,14.	(i) Quantity of Quotas Issued and Issue Price: up to 1,115.68981000 Quotas shall be issued, all nominative and book-entry, with a unit value of BRL 0.00998493 ("Issue Price"), totaling up to BRL 11.14.
(ii) Direito de Preferência: nos termos do item 6.11. do Regulamento, os atuais cotistas do Fundo terão direito de preferência para a subscrição de Cotas da Segunda Emissão ("Direito de Preferência"), salvo ocorra a deliberação favorável do item "c)" da Ordem do Dia da presente Assembleia Especial.	(ii) Preemptive Rights: under item 6.11 of the Bylaws, the current quotaholders shall have preemptive rights to subscribe to Quotas in the Second Issuance ("Preemptive Rights"), unless the approval of item "c)" of the Agenda of this Special Meeting occurs.
Caso aprovado o item "c" da Ordem do Dia, deliberar sobre a renúncia ao Direito de	If item "c" of the Agenda is approved, deliberate on the waiver of Preemptive

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

Preferência as Cotas emitidas no contexto da Oferta Privada.	Rights regarding the Quotas issued in the context of the Private Offering.
(d) Autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.	**(d)** Authorize the Administrator to take all necessary steps and perform all acts required to implement the matters indicated above, if approved by the Quotaholders.
DELIBERAÇÕES: os cotistas detentores de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) aprovam, por unanimidade, sem ressalvas:	**RESOLUTIONS**: shareholders holding 88.54% (eighty eight point fifty four percent) unanimously approve, without reservations:
(a) Alterar o Regulamento do Fundo para:	**(a)** Amend the Fund's Bylaws to:
(i) Retificar a previsão do Prêmio Anual do Consultor Especializado, nos termos abaixo.	(i) Rectify the provision of the Annual Bonus of the Specialized Consultant, as set forth below.
5.5 Prêmio Anual. O Fundo deverá pagar ao Consultor Especializado um bônus anual equivalente a até 6 (seis) Remunerações Recorrentes, condicionado ao cumprimento de métricas relacionadas à execução das atividades previstas no Contrato de Consultoria, que serão fixadas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia Investida. O bônus anual não será computado para fins de atingimento do limite previsto na Cláusula 5.4.2.	5.5 Annual Bonus. The Fund shall pay the Specialized Consultant an annual bonus equivalent to up to 6 (six) Recurring Fees, subject to the achievement of metrics related to the performance of activities provided for in the Consulting Agreement, which will be established annually by the Board of Directors of the Invested Company. The annual bonus shall not be computed for the purposes of reaching the limit provided for in Clause 5.4.2
(ii) Ajustar a cláusula 5.9 do Anexo I para deixar expresso que a Taxa Máxima de Distribuição será cobrada adicionalmente à Taxa de Administração, sem qualquer compensação ou dedução entre elas.	(ii) Amend clause 5.9 of Annex I to expressly state that the Maximum Distribution Fee will be charged in addition to the Management Fee, with no compensation or deduction between them.
"5.9 Taxa Máxima de Distribuição. O distribuidor fará jus a remuneração	"5.9 Maximum Distribution Fee. The distributor shall be entitled to a fee of up to

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

equivalente de até R$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova emissão de Cotas, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento que aprovar referida emissão e distribuição."	R$ 1,000.00 (one thousand reais) for each new issuance of Quotas, in accordance with the terms and conditions provided in the instrument approving said issuance and distribution."
(iii) Ajustar a redação da Taxa de Custódia, sem aplicar custos adicionais aos Cotistas, conforme abaixo:	(iv) Amend the wording of the Custody Fee, without imposing additional costs on the Quotaholders, as follows:
"5.8 Taxa de Custódia. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o montante mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não podendo ultrapassar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da Taxa de Administração ("Taxa de Custódia"), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização. A Taxa de Custódia será deduzida da Taxa de Administração, nos termos do contrato de custódia celebrado entre o Administrador e o Custodiante."	"5.8 Custody Fee. For providing custody, bookkeeping, and control services of Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to a fee equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of R$ 3,500.00 (three thousand five hundred reais), and not exceeding 22.5% (twenty-two point five percent) of the Management Fee ("Custody Fee"), adjusted annually based on the IPCA index, from the First Capital Call. The Custody Fee shall be deducted from the Management Fee, pursuant to the custody agreement executed between the Administrator and the Custodian."
(b) Eleger os membros do Comitê de Investimentos, indicados pelo Consultor Especializado e pelos Cotistas, nos termos da cláusula 10.2 do Regulamento.	**(b)** Elect the members of the Investment Committee, indicated by the Specialized Consultant and by the Quotaholders, pursuant to clause 10.2 of the Bylaws.
CANTIDIO ANTUNES HINTZ, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1994, economista, portador da carteira de identidade RG nº 38589555-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.324.317-02, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira,	**CANTIDIO ANTUNES HINTZ**, Brazilian, single, born on 10/29/1994, economist, holder of identity card RG No. 38589555-0, issued by SSP/SP, and registered with CPF/ME under No. 146.324.317-02, domiciled in the City and State of São Paulo,

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

nº 892, Apt 71, Vila Nova Conceição, CEP 04535-003;	at Rua João Cachoeira, No. 892, Apt. 71, Vila Nova Conceição, ZIP Code 04535-003;
GUILHERME KOERNER QUANDT, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RNE no 4660879, residente e domiciliado na Avenida dos Dourados, 820, Bloco A, Apto 102, Bairro Jurerê Internacional, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;	**GUILHERME KOERNER QUANDT**, Brazilian, married, director, holder of Identity Card RNE No. 4660879, residing at Avenida dos Dourados, 820, Block A, Apt. 102, Jurerê Internacional Neighborhood, City of Florianópolis, State of Santa Catarina;
RAPHAEL OSCAR KLEIN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RNE no 229006681, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 1040/1060, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e	**RAPHAEL OSCAR KLEIN**, Brazilian, married, director, holder of Identity Card RNE No. 229006681, residing at Rua dos Pinheiros, 1040/1060, 7th floor, Pinheiros, City of São Paulo, State of São Paulo; and
GUILHERME BRUM GAZZONI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.08.754 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.726.631-48, residente na Avenida Celeste Muraro, nº 148, bairro Tocantins, em Toledo/PR, CEP 85903-342.	**GUILHERME BRUM GAZZONI,** Brazilian, married, administrator, bearer of identity document No. 26.08.754 - SSP/DF, registered with the CPF under No. 016.726.631-48, residing at Av. Celeste Muraro, nº 148, Tocantins neighborhood, in Toledo/PR, CEP 85903-342.
(c) A 2ª (segunda) emissão de cotas classe única do Fundo ("Cotas"), ser realizada por meio de oferta privada, destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Segunda Emissão", "Resolução CVM 160" e "Oferta Privada", respectivamente), sendo a Segunda Emissão com as seguintes características:	**(c)** The second (2nd) issuance of single class quotas of the Fund ("Quotas"), to be carried out by means of a private offering, exclusively to the Fund's current quotaholders, under article 8, item II of CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as amended ("Second Issuance", "CVM Resolution 160" and "Private Offering", respectively), with the following characteristics:
(i) Quantidade de Cotas Emitidas e Preço de Emissão: serão emitidas até 1.115,68981000 Cotas, todas nominativas e	(i) Quantity of Quotas Issued and Issue Price: up to 1,115.68981000 Quotas shall be issued, all nominative and book-entry,

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

escriturais e com valor unitário de R$ 0,00998493 (“Preço de Emissão”), sendo o montante total de Cotas de até R$ 11,14.	with a unit value of BRL 0.00998493 (“Issue Price”), totaling up to BRL 11.14.
(ii) Direito de Preferência: nos termos do item 6.11. do Regulamento, os atuais cotistas do Fundo terão direito de preferência para a subscrição de Cotas da Segunda Emissão (“Direito de Preferência”), salvo ocorra a deliberação favorável do item “c)” da Ordem do Dia da presente Assembleia Especial.	(ii) Preemptive Rights: under item 6.11 of the Bylaws, the current quotaholders shall have preemptive rights to subscribe to Quotas in the Second Issuance (“Preemptive Rights”), unless the approval of item “c)” of the Agenda of this Special Meeting occurs.
A renúncia ao Direito de Preferência as Cotas emitidas no contexto da Oferta Privada.	The waiver of Preemptive Rights regarding the Quotas issued in the context of the Private Offering.
(d) A Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima.	**(d)** The Administrator shall take all measures and perform all acts necessary for the implementation of the matters indicated in the items above.
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.	With no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read, approved, and signed by the Board.
São Paulo, 28 de agosto de 2025	São Paulo, august of 28, 2025

_____

Victor Moreira

Presidente

_____

Pedro Masagão

Secretário

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

Anexo I

REGULAMENTO DO

KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 58.315.257/0001-12

Annex I

BY-LAWS OF

KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

TAX ID 58.315.257/0001-12

Clicksign 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

Ata AGC_Kuarup_v.final.docx

Documento número #73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7

Hash do documento original (SHA256): 5f09f75ca02a964443a06938f062913f6805bde176978a9090d380e5deaffb25

Assinaturas

Victor Pereira Moreira

CPF: 484.988.868-21

Assinou como presidente em 29 ago 2025 às 10:29:34

Pedro Masagão

Assinou como secretário(a) em 29 ago 2025 às 10:51:14

Log

29 ago 2025, 10:28:34	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (10:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (11:34).
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.campos@noronhatrust.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Masagão.
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: victor.moreira@noronhatrust.com para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Pereira Moreira e CPF 484.988.868-21.
29 ago 2025, 10:29:34	Victor Pereira Moreira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.moreira@noronhatrust.com. CPF informado: 484.988.868-21. IP: 191.181.59.20. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 ago 2025, 10:51:14	Pedro Masagão assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.campos@noronhatrust.com. IP: 191.181.59.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55940638832253 e longitude -46.69787438474676. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 ago 2025, 10:51:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73bcc2d7-9bb0-42e8-bc2b-5f7f6c56b9e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.